**PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - PPMC**

**Lista de Verificação – Pavimentação - Preliminar**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | Documentos a serem apresentados | **Nº Pag.** |
| 1 | Ata do **CMDRS** – **Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural** em que se discutiu e aprovou a estrada rural municipal que será trabalhada.  |  |
| 2 | **Ata da audiência pública com os proprietários lindeiros à estrada**, com lista de presença (nome e contato), com o objetivo de informar a pretensão de intervenções na estrada. **Termo de Aceite Coletivo, assinado pelos participantes da audiência pública** com identificação clara informando Cadastro no Incra, Nome , CPF e telefone para contato | SEAB |
| 3 | **Relatório Técnico de Vistoria – RTV** elaborado por técnico do IDR, indicando detalhadamente os pontos críticos, inclusive com fotos e filmagem de toda a estrada. Nos casos em que o RTV for elaborado por profissional do Município, deverá conter a anuência do Responsável Regional Estradas do IDR/PR |  |
|  | Termo de Compromisso do Município para atender **Recomendações de Medidas Técnicas** indicadas no RTV |  |
| 4 | **Projeto Técnico da Obra Básico ou Executivo,** contemplando as **Recomendações de Medidas Técnicas** **indicadas no RTV** econtender no mínimo**:**, Ensaios tecnológicos (Testes CBR do trecho), Plantas, **Planilhas de Orçamento**, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo e Croqui referente ao DMT médio dos prováveis fornecedores materiais utilizados na elaboração do Projeto mínimo 03 |  |
| 4.1 | Projeto geotécnico Ensaios tecnológicos ver IPR-726 3ª Edição/2006 (DNIT) |  |
| 4.2 | Projeto topográfico |  |
| 4.3 | Projeto terraplanagem |  |
| 4.4 | Projeto de Drenagem |  |
| 4.5 | Projeto de Pavimentação |  |
| 4.6 | Memoriais cálculos, (consumos, quantitativos, BDI, DMT de materiais utilizados com croqui-03) |  |
| 4.7 | Memorial descritivo  |  |
| 4.8 | Cronograma Físico Financeiro |  |
| 4.9 | Planilha Orçamentária |  |
| 4.10 | Ensaios tecnológicos – testes de CBR e relatório de dimensionamento de pavimento  |  |
| 5 | ART’s de: elaboração do Projeto e fiscalização da obra civil (engº civil, estrada,...) e de paisagismo (engº agrº, engº florestal, arquiteto...), ou conforme conselho de classe, se for o caso (quitadas) **e cópia do CPF do engenheiro, arquiteto e ou ... que elaborou o projeto** |  |
| 6 | Parecer técnico do chefe do Núcleo Regional e do técnico do DEAGRO – SEAB; |  |
| 7 | **"Certidão de Histórico de Infrações"** do Programa de Fiscalização do Uso do Solo Agrícola - ADAPAR |  |
| 8 | **Autorização ambiental,** conforme Legislação Federal e Estadual |  |
| 9 | Filmagem de boa resolução de toda a estrada arquivo até 100mb e Fotos de todos os trechos, os filmes e fotos devem ser identificadas claramente; |  |
| 10 | Lei ou Decreto que institui o Plano Diretor (página que consta a denominação das estradas rurais e o mapa do plano diretor buscando identificar o trecho do projeto) |  |
| 11 | Arquivo com extensão KML do trecho de estrada com trajeto da estrada e as coordenadas em UTM SAD-69, inicial e final deve ser anexado ao e-protocolo. Arquivo do projeto topográfico em autocad |  |
| 13 | Certidão de Acervo Técnico (Crea) ou similar demais Conselhos de Classe, do responsável comprovando sua capacidade para a elaboração, execução e fiscalização (essencial) do projeto |  |
| 15 | Em se tratando de estrada Estadual (DER) e o Federal (DNIT), anexar ao processo autorização do (s) órgão competente (s) |  |
| 28 |  |  |
| **Obs. Plano de Trabalho –** deverá inicialmente ser inserido em rascunho, somente após analisado e aprovado pelo DEAGRO, será anexado definitivamente ao e-protocolo; |
| Nome, CPF e Assinatura - responsável pela elaboração |
| Base legal:  | * Lei Federal 14.133 de 01/04/2021
* Lei Estadual nº 8.014/84 (Dispõe sobre a preservação do solo agrícola do Estado do Paraná)
* Decreto Estadual nº 10.086/2022
* Resolução n° 28/2011 (alterada pela Resolução nº 046/2014) do TCE-PR
* Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR
* Decretos Estadual nº 9762/2013 e 1933/2015 (art.7º, inc. I)
* Resolução SEMA nº 046 - 17 de Junho de 2015
 |